

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Sr. Presidente, Mauricio Schulman, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião. Abrindo os trabalhos, cumprimentou a todos, informou a participação, por videoconferência, da Conselheira Leila Abraham Loria e a ausência justificada dos Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa e Olga Stankevicius Colpo e registrou que a reunião foi convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: **1. Participação da Copel no Leilão de Transmissão nº 002/2018 - Aneel; 2. Aprovação do Relatório de Sustentabilidade 2017; e 3. Repactuação de dívida da Copel (Holding).** Sobre o **item 1 - Participação da Copel no Leilão de Transmissão nº 002/2018 - Aneel**, o Sr. José Marques Filho, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, acompanhado de sua equipe, apresentou o resultado das avaliações realizadas com o objetivo de subsidiar a decisão deste Conselho quanto à participação da Copel no Leilão de Transmissão nº 02/2018, da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, a realizar-se em 28.06.2018, indicando, entre outros, os resultados das avaliações econômico-financeiras a partir das condições obtidas até a presente data. Após analisar as informações prestadas e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2305ª Reunião de Diretoria, de 22.06.2018, o Conselho de Administração deliberou aprovar, por maioria, a participação da Copel no Leilão de Transmissão nº 002/2018 – Aneel, tendo sido registrado o voto contrário da Conselheira Adriana Angela Antonioli com relação a esta matéria. Sobre o **item 2 - Aprovação do Relatório de Sustentabilidade 2017**, o Sr. Vicente Loíacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, apresentou o Relatório de Sustentabilidade 2017, informando que o trabalho já contempla as melhorias solicitadas em análises prévias deste Colegiado e considerou, além dos pontos levantados pela alta liderança da Copel, os riscos e impactos relevantes para cada um dos negócios, conforme o mapa de riscos estratégicos e os temas emergentes apontados pelas principais plataformas de sustentabilidade, legislação e melhores práticas de mercado. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas e, considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2303ª Reunião de Diretoria, de 06.06.2018, deliberou aprovar, por unanimidade, o Relatório de Sustentabilidade 2017. Em seguida, sobre o **item 3 - Repactuação de dívida da Copel (Holding)**, o Sr. Harry França Júnior, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores em Exercício, informou que, tendo em vista o vencimento, em 21.07.2018, 21.07.2019 e 21.07.2020, da Operação de Crédito vinculada à Cédula de Crédito Bancária nº 306.401.381, no valor total de R\$640.005.166,79 (seiscentos e quarenta milhões, cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), emitida pela Companhia Paranaense de Energia - Copel em 11.07.2015, e aditada em 13.07.2017, o Banco do Brasil ofertou linha de crédito estruturada denominada “Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 306.401.381”. Diante disso, expôs que a Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores recomendou a repactuação daquela dívida com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.589/2017. Ressaltou que, dentre as propostas avaliadas, a operação mais

vantajosa tem as seguintes características: **a)** tomador: Companhia Paranaense de Energia; **b)** montante: R\$640.005.166,79 (seiscentos e quarenta milhões, cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos); **c)** prazo: 36 meses a partir da repactuação; **d)** comissionamento: 0,65%; **e)** juros: 120,0% do CDI; **f)** amortização do principal: semestral (Carência de 360d) em 4 parcelas a partir de Janeiro de 2020; **g)** juros: pagamentos trimestrais; **h)** garantias: sem garantias e **i)** IOF: Sem incidência. Após analisar o assunto, e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2306ª Reunião de Diretoria, de 25.06.2018, os Conselheiros de Administração deliberaram, por unanimidade dos presentes, aprovar repactuação de operação de crédito, formalizada pela Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 306.401.381, no valor de R\$640.005.166,79 (seiscentos e quarenta milhões, cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). Registra-se que a Conselheira Leila Abraham Loria ausentou-se da reunião neste item da pauta e, portanto, não participou da deliberação da matéria. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

JONEL NAZARENO IURK

LEILA ABRAHAM LORIA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

ROGÉRIO PERNA

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária